

**PORTARIA Nº 3525 DE 28 DE MARÇO DE 2.016**

“Concede gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com embasamento nos ditames do Art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 1114/2.011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva, a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo percentual, a partir de 01/04/2016:

1. ANA MARIA MOTA VARGAS RODRIGUES 20%

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA - SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Março de 2.016.

  
**JOSE GOUYEA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

